

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE
BARROSO**
CNPJ/MF N.º 05.562.312/0001-02

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2018**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 12 de setembro de 2018, às 16:00 horas, na sede da Administradora na Praia de Botafogo, 501, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO:

Realizada nos termos do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Edifício Almirante Barroso (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no *website* da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) (www.btgpactual.com).

3. PRESENÇAS:

Presentes os cotistas que representam 33,98% do total das cotas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da Administradora.

4. MESA:

Presidente: Ingrid Hartmann Soares Pereira; Secretário: Acácio Roboredo.

5. ORDEM DO DIA:

1-Aprovar os nomes do Sr. Gabriel José Lindebaum e do Sr. Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira, como representantes dos cotistas do Fundo;

2 – Caso o item “1” reste aprovado, deliberar sobre a proposta de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de remuneração mensal para cada representante;

3 – Aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) durante o segundo semestre de 2018, com o objetivo de reter R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais para servir exclusivamente como provisão de gastos com a obra da fachada do imóvel objeto do Fundo, que atualmente encontra-se em fase de estudos.

6. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Nenhum cotista se declarou impedido ou em conflito de interesses.

7. DELIBERAÇÕES:

Após esclarecimentos iniciais, foi apresentado o resumo das qualificações dos candidatos a representante dos cotistas, nos termos do regulamento do fundo e conforme previsto na regulamentação aplicável.

Após a apresentação deu-se início à discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, e os cotistas deliberaram:

- (i) Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas representando presentes resolveram aprovar os Srs. Gabriel José Lindebaum e Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira como representantes dos cotistas do Fundo.
- (ii) Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas presentes resolveram aprovar a proposta de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de remuneração mensal para cada representante dos cotistas do Fundo.
- (iii) Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas presentes resolveram aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) durante o segundo semestre de 2018, com o objetivo de reter R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais para servir exclusivamente como provisão de gastos com a obra da fachada do imóvel objeto do Fundo, que atualmente encontra-se em fase de estudos. Administradora esclarece irá recolher o imposto de renda sobre o valor não distribuído de R\$ 500.000,00 de acordo com a tributação de cada cotista.

8. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumario, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Mesa:

Ingrid Hartmann Soares Pereira
Presidente

Acácio Roboredo
Secretário